



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 033/2018 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- I - o relevante papel da educação ambiental para uma sociedade mais sustentável;
- II – a busca de soluções para diminuir os impactos do consumo sobre os recursos naturais;
- III – a contribuição para a melhoria do desempenho ambiental;
- IV – a prevenção do colapso dos recursos naturais;
- V – a importância de redução da degradação ambiental;
- VI – o desenvolvimento de projetos e ações para ampliar a consciência ambiental;
- VII – a continuidade da Educação Ambiental em atenção aos valores institucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL** tendo em vista o êxito alcançado pelo programa UNI-RN SUSTENTÁVEL criado no ano de 2014.

Art.2º - Designar a Ecóloga e Gestora Ambiental Mariana Medeiros de Araújo Nunes para coordenar as atividades inerentes ao Núcleo.


Art. 3º - Constituir Conselho Consultivo do Núcleo, sob a presidência da Coordenadora do Núcleo de Educação e Gestão Ambiental, com a seguinte composição:

- Maura Marjorie Gomes Nogueira
- Werner Farkatt Tabosa
- Fábio Sérgio da Costa Pereira
- Érika Alessandra Melo Costa
- João Batista Machado Barbosa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal, 05 de maio de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN